

com efeito em 25.04.88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 06 de Abril de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/88.

Dá nova denominação a rua denominada de Flores da Cunha.


MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "FERNANDO CHIKÁ", a rua antes denominada de Flores da Cunha.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 1988.


MÁRIO ANTONIO DE C. DORNELLES
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
em 18/04/88